



FOLHAS: 01
Nº PROCESSO: 554/2022
Assinatura: /

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N-CENTRO
CEP Nº 65.790.000

OFÍCIO Nº 117/2022/SEMUS

São Domingos do Maranhão (Ma), 23 de dezembro de 2022.

A Excelentíssimo (a) Senhor (a)
Sr. **CLDOMIR GOMES DA SILVA JUNIOR**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Nesta.

Senhor

Considerando que o prazo de vigência do **Contrato nº 33/2021/SEMUS**, advindo da **Dispensa de Licitação nº 18/2021/CPL**, que tem como locador o Senhor **ANTONIO PEREIRA DA SILVA**, com CPF nº 189.060.601-49, terá seu prazo de vigência expirado em **22/01/2022**, cujo objeto trata da locação de imóvel adequado para instalação da Unidade Básica de Saúde da Praça Getúlio Vargas por intermédio da Secretária Municipal de Saúde/SEMUS, considerando que esta Secretaria tem interesse de permanecer com a referida locação, uma vez que o referido imóvel atende as necessidades desta.

Com a finalidade de garantir a continuidade dos serviços de locação do aludido imóvel, vimos de Vossa Excelência que autorize ao setor competente a formalização do **"SEGUNDO Termo Aditivo do Contrato nº 33/2021/SEMUS"** por mais **12 (doze) meses**, cuja vigência passará a ser de 23/01/2023 a 23/01/2024, no valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos) reais, correspondente 12 parcelas de R\$ 700,00 (setecentos) reais, em consonância ao preceito o inciso II do Art. 57, inciso II do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como a Cláusula Segunda do referido Contrato.

Na oportunidade, informamos que a manifestação de interesse em continuar com a locação do imóvel acima especificado, deu-se em face de sua localização e instalações físicas, que satisfaz plenamente o interesse da Administração Pública, bem como, ao preço ofertado que permanece o mesmo, e que se encontra compatível com o preço praticado no mercado local.

Atenciosamente,

FRANCILENE DE SOUSA MELO
Secretaria Adjunta de Saúde

Praça Getúlio Vargas, s/n- Centro
CEP 65.790.000
E-mail: cplsaodomingos.ma@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N-CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 02
Nº PROCESSO: 5.54/2022
Assinatura: _____

PROPOSTA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

“PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 33/2021/SEMUS”

OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 33/2021/SEMUS, CUJO OBJETO TRATA DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA PRAÇA GETÚLIO VARGAS, COM AMPARO LEGAL NO II, § 2º DO ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

NOME DO ÓRGÃO LOCATÁRIO – Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão (MA)/SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUS.

LOCALIZADO à: Praça 1º de maio, Centro, CEP: 65790-000, na Cidade de São Domingos do Maranhão (MA) Estado do Maranhão

LOCADOR: Sra. ANTONIO PEREIRA DA SILVA, com RG Nº 042217902011-5SSP/MA, CPF nº 189.060.601-49(pessoa física).

ENDEREÇO DO IMÓVEL: Praça 1º de maio, Centro, CEP: 65790-000, na Cidade de São Domingos do Maranhão (MA) Estado do Maranhão

PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO: 12 (doze) meses, pelo período de 23/01/2022 a 23/01/2023.

VALOR PROPOSTO E ACEITO PELAS PARTES: valor 12 (doze) parcelas de R\$ 700,00 (setecentos) reais, no valor total de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos) reais.

São Domingos do Maranhão-MA, 03 de janeiro de 2022.

Sra. ANTONIO PEREIRA DA SILVA
CPF nº 189.060.601-49

Praça Getúlio Vargas, s/n- Centro
CEP 65.790.000
E-mail: cplsaodomingos.ma@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N-CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 03
Nº PROCESSO: 554/2022
Assinatura: [assinatura]

Ao Setor Financeiro

Para Informar, consoante determina os artigos 5º, inciso II e 37 caput, da Constituição Federal, combinado com os artigos 7º, § 2º, inciso III, 38, caput e 55, inciso V, Lei nº 4.320 da Lei nº 8.666/93, a disponibilidade de dotação orçamentária e financeira.

São Domingos do Maranhão-MA, 03 de janeiro de 2022


CLODOMIR GOMES DA SILVA JUNIOR
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

FOLHAS: 04Nº PROCESSO: 554/2022Assinatura: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N-CENTRO
CEP Nº 65.790.000

Ao Setor Financeiro

Para Informar, consoante determina os artigos 5º, inciso II e 37 caput, da Constituição Federal, combinado com os artigos 7º, § 2º, inciso III, 38, caput e 55, inciso V, Lei nº 4.320 da Lei nº 8.666/93, a disponibilidade de dotação orçamentária e financeira.

São Domingos do Maranhão-MA, 26 de dezembro de 2022

CLODOMIR GOMES DA SILVA JUNIOR
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Getúlio Vargas, s/n- Centro
CEP 65.790.000

E-mail: cplsaodomingos.ma@gmail.com



FOLHAS: 05
Nº PROCESSO: 554/2022
Assinatura: /

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N-CENTRO
CEP Nº 65.790.000

Senhor Secretário,

Conforme solicitação de V. Exa. informamos a “Dotação Orçamentária e Financeira”, por onde deverá correr a despesa:

02. PODER EXECUTIVO

02 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

10.122.0002.2039.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

3.3.90.36.15 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA.

São Domingos do Maranhão-MA, 26 de dezembro de 2022

Janmércio Soares Pachêco
Janmércio Soares Pachêco

Contador

CRC/MA 015403/0-1

JANMÉRCIO SOARES PACHÊCO
CONTADOR CRC -015403/0-1

Praça Getúlio Vargas, s/n- Centro
CEP 65.790.000

E-mail: cplsaodomingos.ma@gmail.com



FOLHAS: 06
Nº PROCESSO: 554/2022
Assinatura: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N-CENTRO
CEP Nº 65.790.000

Ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação/CPL,

Autorizo a presente solicitação, encaminhe-se a Comissão Permanente de Licitação/CPL, para a instrução e formalização do SEGUNDO Termo Aditivo do Contrato Nº 33/2021/SEMUS, que trata da locação de imóvel, II, § 2º do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores,

São Domingos do Maranhão-MA, 27 de dezembro de 2022


CLODOMIR GOMES DA SILVA JUNIOR
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Getúlio Vargas, s/n- Centro
CEP 65.790.000
E-mail: cplsaodomingos.ma@gmail.com



FOLHAS: 07
Nº PROCESSO: 554/2022
Assinatura: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N-CENTRO
CEP Nº 65.790.000

PROPOSTA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

“SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 33/2021/SEMUS”

OBJETO: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 33/2021/SEMUS, CUJO OBJETO TRATA DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA PRAÇA GETÚLIO VARGAS, COM AMPARO LEGAL NO II, § 2º DO ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

NOME DO ÓRGÃO LOCATÁRIO – Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão (MA)/SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUS.

LOCALIZADO à: Praça 1º de maio, Centro, CEP: 65790-000, na Cidade de São Domingos do Maranhão (MA) Estado do Maranhão

LOCADOR: Sra. ANTONIO PEREIRA DA SILVA, com RG Nº 042217902011-5SSP/MA, CPF nº 189.060.601-49(pessoa física).

ENDEREÇO DO IMÓVEL: Praça 1º de maio, Centro, CEP: 65790-000, na Cidade de São Domingos do Maranhão (MA) Estado do Maranhão

PRAZO DE VIGÊNCIA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO: 12 (doze) meses, pelo período de 23/01/2023 a 23/01/2024.

VALOR PROPOSTO E ACEITO PELAS PARTES: valor 12 (doze) parcelas de R\$ 700,00 (setecentos) reais, no valor total de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos) reais.

São Domingos do Maranhão-MA, 23 de dezembro de 2022.

Antonio Pereira da Silva

Sra. ANTONIO PEREIRA DA SILVA
CPF nº 189.060.601-49

Praça Getúlio Vargas, s/n- Centro
CEP 65.790.000
E-mail: cplsaodomingos.ma@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N-CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 08
Nº PROCESSO: 554/2022
Assinatura: /

JUSTIFICATIVA DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

(Art. 65, *caput*, Lei nº 8.666/93)

CONTRATO: Contrato Nº 33/2021/SEMUS, oriundo da Dispensa de Licitação nº 18/2021/SEMUS, prestação dos Serviços de objeto a Locação de Imóvel de propriedade do Senhor ANTONIO PEREIRA DA SILVA, situada na Praça 1º de maio, centro, CEP: 65790-000, na Cidade de São Domingos do Maranhão-MA, para Instalação da Unidade Básica de Saúde da Praça Getúlio Vargas, órgão da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão-MA.

CONTRATADO: Sra. ANTONIO PEREIRA DA SILVA, CPF Nº 189.060.601-49, RG Nº 042217902011-5SSP/MA.

OBJETO: SEGUNDO Aditivo ao Contrato Nº 33/2021/SEMUS, oriundo do Dispensa de Licitação nº 18/2021/CPL, cujo objeto é a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, serviços de Locação de Imóvel de propriedade do Senhor ANTONIO PEREIRA DA SILVA, CPF Nº 189.060.601-49, RG Nº 042217902011-5SSP/MA, situada na Praça 1º de maio, centro, CEP: 65790-000, na Cidade de São Domingos do Maranhão-MA, para Instalação da Unidade Básica de Saúde da Praça Getúlio Vargas da SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

JUSTIFICATIVA: Há necessidade de prorrogar prazo para garantir da locação do imóvel para Instalação da Unidade Básica de Saúde da Praça Getúlio Vargas da SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

A escolha pelo aditivo do Contrato nº 33/2021/SEMUS, resguarda o interesse público, visto que o imóvel locado possui condições que atendem as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS.

Para prorrogação de prazo de contrato já existente, as normas do inciso II, § 2º do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, não fazem nenhum óbice, uma vez que está claramente demonstrada a razoabilidade do preço do contrato vigente.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos) reais.

São Domingos do Maranhão-MA, 27 de dezembro de 2022.


CLODOMIR GOMES DA SILVA JUNIOR
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Getúlio Vargas, s/n- Centro
CEP 65.790.000
E-mail: cplsaodomingos.ma@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N-CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 09
Nº PROCESSO: 554/2022
Assinatura: /

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA VANTAJOSIDADE

(inciso II, § 2º do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores)

CONTRATO: 33/2021/SEMUS.

CONTRATADO: ANTONIO PEREIRA DA SILVA, CPF Nº 189.060.601-49 e RG Nº 042217902011-5SSP/MA.

OBJETO: SEGUNDO Aditivo ao Contrato nº 33/2021/SEMUS, de locação de imóvel Locação de Imóvel de propriedade da Senhora ANTONIO PEREIRA DA SILVA, situada na Praça 1º de maio, centro, CEP: 65790-000, na Cidade de São Domingos do Maranhão-MA, para Instalação da Unidade Básica de Saúde da Praça Getúlio Vargas da SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUS.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme consta em Ofício, o valor do Termo Aditivo são os mesmos previstos inicialmente na contratação, que refletem o preço mais vantajoso para a contratação.

São Domingos do Maranhão-MA, 28 de dezembro de 2022.

CLODOMIR GOMES DA SILVA JUNIOR
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE



FOLHAS: 10
Nº PROCESSO: 554/2022
Assinatura: /

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N-CENTRO
CEP Nº 65.790.000

AUTORIZAÇÃO DO ADITIVO

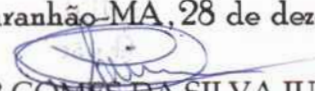
OBJETO: SEGUNDO Aditivo do CONTRATO Nº 33/2021/SEMUS, de prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, que trata de locação de imóvel Locação de Imóvel de propriedade do Senhor ANTONIO PEREIRA DA SILVA, situada na Praça 1º de maio, centro, CEP: 65790-000, na Cidade de São Domingos do Maranhão-MA, para Instalação da Unidade Básica de Saúde da Praça Getúlio Vargas da SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMAS.

ESTIMATIVA: A estimativa de impacto orçamentário – financeiro é de **R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos) Reais.**

OBJETO: SEGUNDO Aditivo do CONTRATO Nº 33/2021/SEMUS, de prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, que trata de locação de imóvel Locação de Imóvel de propriedade do Senhor ANTONIO PEREIRA DA SILVA, situada na Praça 1º de maio, centro, CEP: 65790-000, na Cidade de São Domingos do Maranhão-MA, para Instalação da Unidade Básica de Saúde da Praça Getúlio Vargas da SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMAS, órgão da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão-MA, no valor de **R\$: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos) reais.**

Considerando os argumentos suscitados na solicitação quanto ao aditivo do contrato em epígrafe, havendo compatibilidade com o PPA, LDO e LOA, as três peças fundamentais de planejamento municipal, sendo suportável o impacto orçamentário – financeiro da despesa, bem como a existência de dotação orçamentária para alocação das despesas desta contratação e manifestação favorável da Assessoria Jurídica do Município, conforme documentos que instruem o presente processo, **AUTORIZO** o aditivo solicitado do contrato em apreço, nos termos do inciso II, § 2º do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

São Domingos do Maranhão-MA, 28 de dezembro de 2022.


CLODOMIR GOMES DA SILVA JUNIOR
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Getúlio Vargas, s/n- Centro
CEP 65.790.000
E-mail: cplsaodomingos.ma@gmail.com



FOLHAS: 11
Nº PROCESSO: 554/2022
Assinatura: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N-CENTRO
CEP Nº 65.790.000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
MINUTA

CONTRATO Nº ---/2022/.....

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA INSTALAÇÃO -----
-----, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-
MA-MARANHÃO/SECRETARIA MUNICIPAL DE ----
----/SM--- E O SR.(A) -----
--, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A
SEGUIR PRODUZIDAS:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA,
sediada à Praça Dias Carneiro,402, Centro, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA-
MA, CNPJ - MF Nº CNPJ: 06.113.682/0001-25, e a SECRETARIA MUNICIPAL DE
...../SEM....., doravante denominadas LOCATÁRIO, neste ato
representado pelo SR.. -----, -----, CIC Nº -----, CI
Nº ----- SSP/MA, residente e domiciliado nesta cidade, e do outro lado, o
Sr.(A) -----, CPF Nº -----, doravante
denominado LOCADOR sediada na Rua. ----- Bairro ----- na
cidade de São Domingos do Maranhão-MA - Maranhão, devidamente autorizado a
firmar este ajuste, nos termos das normas estatutárias e nos termos do presente Termo
Aditivo de Prazo, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de -----São
Domingos do Maranhão-MA/Ma através do **Processo Administrativo nº ****/2018**,
mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO.

O objeto deste é aditar o CONTRATO Nº-----/2021/SEM--, quanto à
prorrogação de prazo por um período de 12 (doze) meses, que tem como objeto a
locação de imóvel situado à Rua ----- nº.----- - ----- na Cidade de
São Domingos do Maranhão-MA, para o Funcionamento e instalação -----, de
acordo com a Secretaria Municipal de -----/---.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A **prorrogação de prazo** que trata este Termo Aditivo do Contrato nº ---
/2021/, corresponde a 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente Termo
aditivo ao CONTRATO N.º-----/2021/SE--, referente ao período de
_____/_____/2022 a _____/_____/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

O Valor do presente Termo Aditivo corresponde a R\$ ----- (-----
).

O valor mensal do presente contrato é de R\$ ----- (-----).

Praça Getúlio Vargas, s/n- Centro
CEP 65.790.000
E-mail: cplsaodomingos.ma@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N-CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 12
Nº PROCESSO: 554/2022
Assinatura: _____

PARÁGRAFO ÚNICO - As presente despesa correrá pela seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente aditivo do CONTRATO Nº -----/2021/SM-----, será publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão e no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão-MA.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de São Domingos do Maranhão-MA - Maranhão, com exclusão de quaisquer outros por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas e/ou conflitos oriundos da execução deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Continua em pleno vigor todas as Cláusulas e demais condições do Contrato original.

E, para validade do que foi pactuado, formou-se este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus efeitos legais em juízo e fora dele.

São Domingos do Maranhão-MA (Ma), ----- de ----- de 2022.

LOCADOR: _____

Testemunhas:

1ª _____

CPF N°

2ª _____

CPF N°



FOLHAS: 13
Nº PROCESSO: 554/2022
Assinatura: f

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N-CENTRO
CEP Nº 65.790.000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 554/2022/SEMUS

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ASSUNTO: SEGUNDO Termo Aditivo do Contrato Nº 33/2021/SEMUS, cujo objeto refere-se a Locação de Imóvel de imóvel para Instalação da Unidade Básica de Saúde da Praça Getúlio Vargas para suprir necessidade da Administração Pública.

EMENTA: SEGUNDO Termo Aditivo do Contrato Nº 33/2021/SEMUS, que trata da locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Saúde através da SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, durante o período de 12 (doze) meses.

Diz a Lei Federal nº 8.666/93 atualizada pelas Leis Federal nº 8.883 /94, 9. 648 / 98 e 9.854/99. “Art. 24- X, Para compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação previa”. Para sua prorrogação encontra-se amparo legal o II, § 2º do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PARECER Nº 200/2021/CPL

Cuidam estes autos da renovação do **CONTRATO Nº 33/2021/SEMUS**, de 23 de janeiro de 2022, foi publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, para sua devida eficácia, firmado com a de locação do imóvel, de propriedade do **Sr. ANTONIO PEREIRA DA SILVA**, com RG Nº 029381142005-5 SSP/MA, CPF nº 189.060.601-49, situada na Praça 1º de maio, centro, CEP: 65790-000, na Cidade de São Domingos do Maranhão-MA, por um período de 12 (doze) meses, em conformidade com o contido no II, § 2º do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

Para instrução do presente processo de locação de imóvel, encontra-se anexado os seguintes documentos:

- 1 - Formulário da Descrição das Condições Gerais do Imóvel, exarado pela Engenharia Civil Responsável: TAMIRES OLIVEIRA LIMA NASCIMENTO, CREA Nº 1117017192/MA;
- 2 – Proposta de Preços do proprietário do imóvel, onde pode ser constatado que o valor ofertado pelo locador mantém o mesmo e está compatível com a estrutura oferecida pelo imóvel, para a presente locação será pago o valor 12 (doze) parcelas de R\$ 700,00 (setecentos) reais, totalizando o valor de R\$ R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos) reais para o período de 12 (doze) meses;
- 3 - Dotação Orçamentária, conforme encontra-se informado pelo Setor Financeiro;
- 4 – Documentação do Proprietário do imóvel, RG e CPF e Comprovante de Residência;

Praça Getúlio Vargas, s/n- Centro
CEP 65.790.000
E-mail: cplsaodomingos.ma@gmail.com

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N-CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 14
Nº PROCESSO: 554/2022
Assinatura: f.

- 5 - Cópia do Contrato Original;
- 6- Cópia do Diário Oficial com publicação do extrato do Contrato Original;
- 7- Minuta do SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato N° 33/2021/SEMUS;

Evidentemente, acerca da justificativa de preço, apenas é possível comparar preços, quando existem outros imóveis na localidade que correspondem com as mesmas condições capazes de atender a satisfação do interesse público. Não havendo outra escolha a Saúde Pública fica impedida de comparar preços. A lei 8.666/93 e suas alterações posteriores de licitações são claras. Aplica-se no processo de dispensa o que couber dos elementos I, II, III e IV.

Encontra-se demonstrado adequação do imóvel para os fins da Saúde, bem como a relação custo/benefício, considerando a razoabilidade do preço praticado. Portanto, não se vislumbra violação legal na realização do contrato de locação pretendida.

O mencionado Contrato de locação, celebrado em 22/01/2021, possui prazo de vigência de 12 (doze) meses, nos termos de sua *Cláusula Segunda*, a partir da data da assinatura do referido Contrato, podendo ser prorrogado por igual período, até 60 (sessenta) meses, mediante termo aditivo, em consonância ao inciso II, § 2º do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Saúde, limitada a sessenta meses;

§ 2º toda prorrogação deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Assim, em virtude da proximidade do término do prazo do Contrato, e com vistas a sua manutenção, a Secretária Municipal de Saúde, por meio ao que consta nos Ofício de fl.01, solicitam a prorrogação do mencionado instrumento contratual por mais 12 (doze) meses.

Outrossim, foi demonstrado pelo Sr. ANTONIO PEREIRA DA SILVA, com RG Nº 042217902011-5SSP/MA, CPF nº 189.060.601-49, através de Proposta de Preços enviada a este órgão, anexa ao processo, que demonstra interesse em continuar como parte Contratada, nos mesmos moldes do Contrato anterior, mantendo os preços e as demais condições.

Para prorrogação de prazo de contrato já existente as normas da Lei nº 8.666/93 não fazem nenhum óbice, desde que fique demonstrado que não haverá

Praça Getúlio Vargas, s/n- Centro
CEP 65.790.000
E-mail: cplsaodomingos.ma@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N-CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 15
Nº PROCESSO: 559/2022
Assinatura: _____

vantagem em realizar licitação para escolha de um novo Contrato, tendo em vista a razoabilidade do preço do contrato vigente.

Observe-se que no Contrato consta, também, previsão, nos termos do dispositivo acima transcrito, de que poderá haver prorrogação do prazo contratual, senão vejamos:

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA

A presente locação tem o prazo de duração de 12 (doze) meses com início em 22/01/2021 a 22/01/2022 podendo ser objeto de PRORROGAÇÃO, a menos que uma das partes manifeste-se expressamente até 60 (sessenta) dias antes de seu término.

PARÁGRAFO SEGUNDO: *Durante a vigência deste CONTRATO, o LOCATÁRIO reserva-se o direito de denúncia, a qualquer tempo, desde que expresse essa vontade ao LOCADOR, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.*

PARÁGRAFO SEGUNDO: *Este CONTRATO poderá ser prorrogado por um período máximo de até 60 (sessenta) meses, contando a partir da data inicial de vigência do SEGUNDO contrato de locação do presente imóvel, conforme incisos I e II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.*

Verifica-se que o valor a ser contratado permanece sem alteração o valor anterior de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos) reais, que para tal despesa encontra-se informado a disponibilidade de dotação orçamentária, onde fica assegurado ao Contratado o equilíbrio econômico – financeiro, e os fatos expostos são suficientes para prorrogar com reajuste o presente contrato.

Diante do exposto deverá ser formalizado o presente aditivo de acordo com procedimentos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, havendo também interesse de ambas as partes em dar continuidade ao contrato - que está sendo satisfatoriamente cumprido - nas mesmas condições inicialmente pactuados, o que consagra os requisitos da citada Lei nos princípios da economia e eficiência.

Para prorrogação de prazo de contrato já existente as normas da Lei nº 8.666/93 não fazem nenhum óbice, uma vez que está claramente demonstrado a necessidade do imóvel e a razoabilidade do preço do contrato vigente.

Assim, por todo o exposto, verifica-se a possibilidade de prorrogação contratual por **mais 12 (doze) meses**, a partir do termo final do Contrato, tendo em vista a satisfação do interesse público, por está tal procedimento de acordo com as normas legais, devendo prevalecer todas as demais disposições contratuais vigentes.

Praça Getúlio Vargas, s/n- Centro
CEP 65.790.000
E-mail: cplsaodomingos.ma@gmail.com

[Handwritten signatures]



FOLHAS: 16
Nº PROCESSO: 554/2022
Assinatura: /

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N-CENTRO
CEP Nº 65.790.000

Submetemos o presente parecer ao Assessor de Relações Institucionais e Planejamento, para conhecimento e consideração.

São Domingos do Maranhão (MA), 28 de dezembro de 2022.


JORGES FRAN COSTA RAMALHO SILVA
PRESIDENTE DA CPL


NÍVIA GOMES DA SILVA
MEMBRO


MARIA LUANA DE SOUSA VIANA
MEMBRO

De acordo:


CLODOMIR GOMES DA SILVA JUNIOR
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Praça Getúlio Vargas, s/n- Centro
CEP 65.790.000
E-mail: cplsaodomingos.ma@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N-CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 17
Nº PROCESSO: 554/2022
Assinatura: /

A ASSESSORIA JURÍDICA,

Estamos encaminhando o presente processo devidamente instruído o termo do SEGUNDO Aditivo do Contrato Nº 33/2021/SEMUS, em consonância com o inciso II, § 2º do Art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, estamos anexando os documentos abaixo relacionados, para que seja analisado e emitido Parecer Jurídico, para posterior formalização do Termo de Aditivo e publicação na imprensa oficial.

- 1 - Cópia do Contrato Original;
- 2- Cópia do Diário Oficial com publicação do extrato do Contrato Original;
- 3- Minuta do SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato Nº 33/2021/SEMUS;
- 4- Cópia da Documentação;
- 5-Proposta do de Aceitação do SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato Nº 33/2021/SEMUS;

São Domingos do Maranhão-MA (Ma), 28 de dezembro de 2022


JORGES FRAN COSTA RAMALHO SILVA

Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N-CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 18
Nº PROCESSO: 554/2022
Assinatura: /

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 554/2022/SEMUS

INTERESSADO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUS.

ASSUNTO: SEGUNDO Termo Aditivo do Contrato nº 33/2021/SEMUS, cujo objeto trata da locação de imóvel para Instalação da Unidade Básica de Saúde da Praça Getúlio Vargas para suprir necessidade da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão (MA), com amparo legal no II, § 2º do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PARECER Nº. 248/2022/ASSEJUR

Examina-se o processo acima em epígrafe, cujo objeto versa sobre o **SEGUNDO Termo Aditivo do Contrato nº 33/2021/SEMUS**, cujo objeto trata da locação de imóvel para Instalação da Unidade Básica de Saúde da Praça Getúlio Vargas, de propriedade do **Sra. ANTONIO PEREIRA DA SILVA, com RG Nº 042217902011-5SSP/MA, CPF nº 189.060.601-49**, localizado na situada na Praça 1º de maio, centro, CEP: 65790-000, na Cidade de São Domingos do Maranhão-MA, por um período de **mais 12 (doze) meses**.

Com efeito, encontra-se anexado ao presente processo Formulário da Descrição das Condições Gerais do Imóvel, exarado pela Engenharia Civil Responsável: TAMIRES OLIVEIRA LIMA NASCIMENTO, CREA Nº 1117017192/MA, onde dispõe que o valor justo para a locação, valor 12 (doze) parcelas de **R\$ 700,00 (setecentos) reais**, totalizando o valor de **R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos) reais**, para o período de 12 (doze) meses, em conformidade com a Proposta de Preços ofertada.

Para a presente contratação encontra-se disponibilidade de dotação orçamentária, para a despesa, conforme encontra-se informado pelo Setor Financeiro.

A presente dispensa para locação do imóvel justifica-se em virtude do Município não dispor de imóveis, nem haver outros no município com a estrutura e dimensões adequadas para prestação dos serviços oferecidos a população.

Analisando-se as condições de do presente termo aditivo do contrato de locação do aludido imóvel, observa-se que encontra amparo legal no inciso II, § 2º do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de

Praça Getúlio Vargas, s/n- Centro
CEP 65.790.000
E-mail: cplsaodomingos.ma@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N-CENTRO
CEP Nº 65.790.000

preços e condições mais vantajosas para a Saúde, limitada a sessenta meses;

§ 2º toda prorrogação deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Vislumbra-se a necessidade de ser aditivado o Contrato aqui referenciado, fundamentado com base nos princípios da proporcionalidade, razoabilidade, eficiência, economicidade e finalidade, a relevância do imóvel para a satisfação do interesse público.

DAS DISPOSIÇÕES JURÍDICAS

No caso em tela, verifica-se a possibilidade do atendimento da prorrogação contratual, uma vez que a solicitação ora formulada encontra-se consubstanciada no art. 57, II, § 2º da Lei 8666/93, que assim determina:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Saúde, limitada a sessenta meses;

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Analisando o procedimento realizado, verifica-se que o requerimento formulado se restringe a prorrogação de prazo, sem aditamento de seu valor e a possibilidade jurídica resta amparada no art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93, consoante exposto acima.

Ademais, nota-se que o mesmo vem sendo cumprido sem qualquer prejuízo à Administração visto que os serviços vêm sendo executados regularmente, conforme atestado pelo Secretário de Saúde.

Sendo assim, o contrato em tela por escopo impõe uma execução contínua, pois a locação do aludido imóvel é imprescindível para funcionamento da Secretaria de Saúde.

É nesse sentido o teor do Acórdão nº. 1876/2007 - Plenário TCU, assim ementado:

“Para executar a prorrogação excepcional, no contrato de execução continuada, a Saúde deve se justificar à luz da impossibilidade de o poder público seguir sem a prestação do serviço, ou seja, sua interrupção acarretará graves

Praça Getúlio Vargas, s/n- Centro
CEP 65.790.000
E-mail: cplsaodomingos.ma@gmail.com



FOLHAS: 20
Nº PROCESSO: 554/2022
Assinatura: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N-CENTRO
CEP Nº 65.790.000

prejuízos ao desenvolvimento das atividades. Admitir a prorrogação não significa isentar os gestores públicos: será preciso apurar a responsabilidade pela situação.”

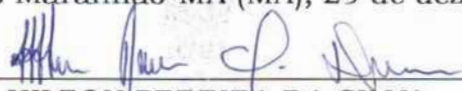
Vislumbra-se, *in casu*, que o contrato em voga visa atender a necessidades precípua da Saúde, sendo considerado de natureza contínua, portanto não podendo sofrer solução de continuidade.

Para a prorrogação do contrato verifica-se ainda o cumprimento dos requisitos legais insculpidos no art. 57, inciso II e seu § 2º, quais sejam: limite de vigência total de 60 meses; preços e condições mais vantajosas para o ente público; justificção por escrito; e prévia autorização da autoridade competente.

Diante de todo o exposto, esta Assessoria Jurídica, ante a solicitação de dispensa de licitação, sua justificativa e ratificação, demonstrando a necessidade do imóvel para o desempenho das atividades administrativas e a sua adequada para a satisfação do interesse público específico, se manifesta pelo deferimento do pedido, e que sejam os autos encaminhados ao Excelentíssimo Assessor de Relações Institucionais e Planejamento, para autorização e a adoção das providências cabíveis.


É o parecer, s.m.j.

São Domingos do Maranhão-MA (MA), 29 de dezembro de 2022


HILTON PEREIRA DA SILVA

OAB/MA Nº 7.304

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, APROVO e AUTORIZO a realização do procedimento Dispensa de Licitação.


CLODOMIR GOMES DA SILVA JUNIOR
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Praça Getúlio Vargas, s/n- Centro
CEP 65.790.000
E-mail: cplsaodomingos.ma@gmail.com

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE SÃO DOMINGOS

CNPJ/MF 10.608.352/0001-51

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA - OFÍCIO ÚNICO - Serventia Extrajudicial

MARIA SOUSA MORAES DA SILVA
Tabelião e Registrador(a)

ALBERTINA SOUSA MORAES QUEIROZ
Substituto

Tabelionato Registrado de Imóveis - Insc. Reg. Civil

FOLHAS: 24
Nº PROCESSO: 554/2022
Assinatura: [assinatura]

VALOR R\$ 70.000,00

TRASLADO DE ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA que faz e assinam: PAULA MARIA SILVA FARIAS como outorgante vendedora, ANTONIO PEREIRA DA SILVA como outorgado comprador.

SAIBAM todos quantos esta publica escritura virem que a quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezanove (04/06/2019), nesta cidade de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, TRAVESSA CLODOMIR CARDOSO, 86-CENTRO, em serventia cujos serviços a mim foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, compareceram partes entre si previamente acordadas, a saber: de um lado, como OUTORGANTE VENDEDORA - PAULA MARIA SILVA FARIAS, brasileira, divorciada, cabelereira, filha de Paulo Silva Farias e Maria Evaneide Silva Farias, natural São Domingos do Maranhão -MA, nascida em 03/08/1997, portadora do RG nº 049588612013-3- SSP/MA e do CPF nº 615.598.963-02, residente e domiciliada Praça 1º de Maio, nesta cidade de São Domingos do Maranhão - MA., que, não mantem nenhuma união estável, sob as penas da Lei, conforme prevê o artigo 1.723 e seguintes, do Código Civil (Lei Nº 10.406/2002), representada neste ato por sua bastante procuradora ALEXANDRA DA SILVA SIQUEIRA, brasileira, maior, casada, filha de Antonio Pereira da Silva e Antonieta Soares da Silva, natural de Tuntum-MA, nascida em 04/10/1981 portadora do CPF nº 603.014.323-40, do RG nº 000115875799-6 SESP/MA, residente e domiciliada na Praça 1º de Maio, nesta cidade de São Domingos do Maranhão - MA e, de outro lado, como OUTORGADO COMPRADOR - ANTONIO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, maior, autônomo, filho de Pedro Pereira da Silva e Camila Josefa da Silva, nascido em 01/06/1957, portador do RG nº 042217902011-5-SESP/MA e do CPF 189.060.601-49, casado no regime de comunhão parcial de bens sob o termo 765, fls. 105v, do livro B-3, da Serventia do Ofício Único de Graça Aranha -MA, com Antonieta Soares da Silva, brasileira, maior, autônoma, filha de José Paulino da Silva e Rainunda Soares da Silva, nascida em 19/11/1962, portadora do RG nº 042218592011-4-SESP/MA e do CPF nº 413.160.613-93, residentes e domiciliados na Rua 12 de Outubro, nesta cidade de São Domingos do Maranhão-MA, todos por mim reconhecidos como os próprios através dos documentos de identificação supramencionados, e que me foram exibidos no original, e de cujas capacidades jurídicas para o ato dou fô, pelas respostas às perguntas que lhes fiz. E perante mim Substituta, pela outorgante vendedora nomeada e qualificada, me foi dito que VENDE ao mesmo outorgado comprador totalmente livre e desembaraçado de quaisquer espécie de ônus, inclusive os de natureza tributária, o IMÓVEL com as seguintes características: Uma casa localizada na Praça 1º de Maio, nº 001, centro, nesta cidade de São Domingos do Maranhão, com respectivo

TRAVESSA CLODOMIR CARDOSO, 86 - CENTRO - SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - Maranhão - Fone: 99 3578-1590 / 99 3578-1530

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Confere Com Original
[assinatura]
CPL de São Domingos do Maranhão

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, 04 de junho de 2019.

Alexandra da Silva Siqueira
ALEXANDRA DA SILVA SIQUEIRA

FOLHAS: 10

Nº PROCESSO: 447000

Assinatura: RJ

Antonio Pereira da Silva
ANTONIO PEREIRA DA SILVA

FOLHAS: 22

Nº PROCESSO: 554/2022

Assinatura: /

Albertina Sousa Moraes Queiroz
ALBERTINA SOUSA MORAES QUEIROZ
Notaria Substituta



REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Certifico que procedi hoje o Registro da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel foi Protocolo sob nº 13455, fls. 101, do Livro, nº 1/C e registrada sob a Mat. 7876/01, do livro nº 2-AA Registro Geral de imóveis, na forma da lei. Dou fé. São Domingos do Maranhão - MA, 18/06/2019.

Albertina Sousa Moraes Queiroz
A escrivã/Substituta



Confere Com Original
[Signature]
CPL de São Domingos do Maranhão - MA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA	100
EMOLUMENTOS	100,00
ISS	0,00
FEJU	0,00
FERC	0,00
TOTAL	100,00
000028618671	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ/MF N.º 06.113.690/0001-71
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

FOLHAS: 23
Nº PROCESSO: 44/2020
Assinatura: [assinatura]

FOLHAS: 23
Nº PROCESSO: 554/2022
Assinatura: [assinatura]

Alvará

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição n.º 128/2016

Contribuinte: PAULA MARIA SILVA FARIAS

Endereço: Praça 1º de Maio, Centro, nesta cidade de São Domingos do Maranhão - ma,

Atividade: Alvará de construção de uma área construída de 106,56M², localizado na Praça 1º de Maio, Centro, nesta cidade de São Domingos do Maranhão - MA.

Código: Tributário Municipal n.º Art. 94-I - § 2º Lei 331/04

Inscrição: Cadastro Econômico:
Cad. Físico: 615.598.963-02

Observação: Afixar em lugar visível à fiscalização.

Renovação anual.

Departamento de Tributos e Rendas de São Domingos do Maranhão (MA), em 05 de Maio de 2016.

Visto em: em 05 de Maio de 2016

Validade: 31 de Dezembro de 2016.

RAIMUNDO N. ALVES DE SOUSA
Secretário-Mun. de Finança
CPF 238.100.333-91

JOÃO BOSCO ALVES FEITOZA
Chefe do Setor de Tributos
CPF: n.º 250.032.913-53

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISIVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA E DEVERÁ SER RENOVADO ANUALMENTE.

Confere Com Original
CPL de São Domingos do Maranhão-MA





MUNICÍPIO APROVADO
 FOLHAS: 21
 Nº PROCESSO: 44/2021
 Assinatura: R
 unicef

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 C.N.P.J.: / MF Nº 06.113.690/0001-73
 São Domingos do Maranhão - MA
 E-mail: PREFEITURAMUNICIPALSDMTRIBUTOS@GMAIL.COM

FOLHAS: 24
 Nº PROCESSO: 554/2022
 Assinatura: /

Inscrição nº. 29/2016

HABITE-SE

Pelo presente concedemos o HABITE-SE ao imóvel construído na Praça 1º de Maio, nº. 08, Centro, nesta cidade de São Domingos do Maranhão - ma, área do terreno de 141,96m² e área construída de 106,56 m², pertencente a PAULA MARIA SILVA FARIAS portadora do CPF nº 615.598.963-02, brasileira, divorciada, maior, residente e domiciliada nesta cidade de São Domingos-Ma. Atestando ter o mesmo sido construído dentro dos padrões de solidez, higiene e segurança exigido por esta Prefeitura Municipal.

São Domingos do Maranhão - MA

05/05/2016

Confere Com Original

 CPL de São Domingos do Maranhão - MA


 João Bosco Alves Feitosa
 Chefe Setor de Tributos



MEMORIAL DESCRITIVO

FOLHAS: 22
Nº PROCESSO: 44/2021
Assinatura: Rf
FOLHAS: 25
Nº PROCESSO: 554/2022
Assinatura: f

1. Objetivo

O presente memorial tem por objetivo descrever as características do imóvel de propriedade do Sra. Paula Maria Silva Farias, portadora do RG de nº 049588612013-3 e do CPF de nº 615.598.963-02, provenientes de levantamento arquitetônico.

2. Endereço

O imóvel está situado na Praça 1º de Maio, Centro, no município de São Domingos do Maranhão - MA.

3. Áreas

O terreno mede 10,14 m de frente, 14,00 m pela direita, 14,00 m pela esquerda e 10,14 m de fundo, perfazendo uma ÁREA TOTAL DE 141,96 M².

A edificação existente possui ÁREA CONSTRUIDA TOTAL de 106,56 m², que corresponde aos seguintes ambientes:

- Sala de Estar: A = 14,96 m²
- Copa - Cozinha: A = 17,55 m²
- Garagem: A = 17,86 m²
- Circulação: A = 1,52 m²
- Quarto 01: A = 14,96 m²
- Banheiro: A = 2,79 m²
- Suíte: A = 12,73 m²
- Banheiro: A = 3,10 m²
- Quarto 02: A = 9,15 m²

4. Confrontantes

O lote confronta-se pela frente com a Praça 1º de Maio, pela esquerda com propriedade da Sra. Erinelda Santos Silva, pela direita com propriedade do Sr. Flamarion Misterdan Sousa Ferreira e pelo fundo com propriedade do Sr. José Mendes Ferreira.

5. Responsável técnico

Profissional responsável: Hugo Deleon Sousa Ferreira
Título: Arquiteto e Urbanista
Registro no conselho: A74050-0

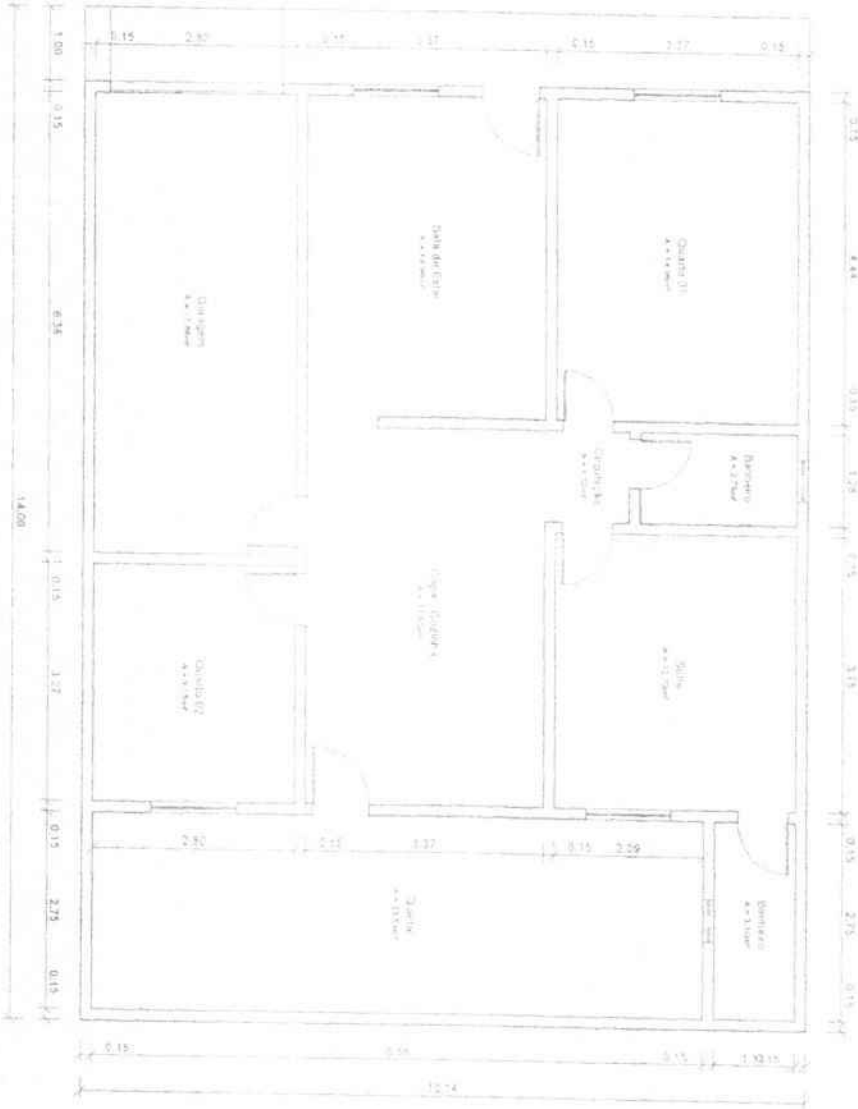

Hugo Deleon Sousa Ferreira
Arquiteto e Urbanista
CAU A74050-0

Cart. de São Carlos - Minas Gerais - MA
 Contêre Com Original

PLANTA - LMA

Praça 1º de Maio

Flamarion Misterdan Sousa Ferreira



José Mendes ferreira

Erinelda Santos Silva

Hugo Nelson Sousa Ferreira
 Arquiteto e Urbanista
 LMAU A74050-0

HUGO NELSON SOUSA FERREIRA
 ARQUITETO E URBANISTA
 CREA 10.000/0000-0
 RUA ... Nº ...
 CIDADE ...

FOLHAS: 44/2021
 Nº PROCESSO: 44/2021
 Assinatura: [Signature]

FOLHAS: 26/01/01
 Nº PROCESSO: 554/0022
 Assinatura: [Signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
C.N.P.J.: / MF Nº 06.113.690/0001-71
São Domingos do Maranhão - MA
E-mail: PREFEITURAMUNICIPALSDMTRIBUTOS@GMAIL.COM

FOLHAS: 29
Nº PROCESSO: 554/2022
Assinatura: /

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins que se fizerem necessário, que o imóvel localizado na Praça 1º de Maio, nº. 08, Centro, nesta cidade de São Domingos do Maranhão - ma, pertencente a PAULA MARIA SILVA FARIAS, portadora do CPF nº. 615.598.963-02, brasileira, maior, divorciada, residente e domiciliada nesta cidade de São Domingos-Ma. Foi construído um prédio residencial medindo pela frente 10,14 metros confrontando com a Praça 1º de Maio, fundo medindo 10,14 metros limitando-se com propriedade de José Mendes Ferreira, lateral direita medindo 14,00 metros confrontando-se com propriedade de Flamarion Misterdan Sousa Ferreira, lateral esquerda medindo 14,00 metros confrontando com propriedade de Fátima Santos Silva. Perfazendo assim: Área Total do Terreno 141,96m² e Área Construída de 106,56m², escala 1/100. Com as seguintes dependências: 01 garagem, 01 sala/cozinha, 012 sala de estar, 01 banheiro, 02 quartos, 01 suite, 01 circulação.

É que a mesma foi construída em 2015 e avaliada em R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais).

São Domingos do Maranhão (MA) 27 de Setembro de 2016.



João Bosco Alves Feitosa





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
 C.N.P.J 06.113.690/0001-71
 PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N-CENTRO
 CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 25
 Nº PROCESSO: 44/2011
 Assinatura: RJ

FOLHAS: 28
 Nº PROCESSO: 554/2022
 Assinatura: [Signature]

DESCRIÇÃO DAS CONDIÇÕES GERAIS DO IMÓVEL

ENDERECO DO IMÓVEL:	Nº
localizado na Praça 1º de maio, Centro, CEP- 65790-000 na Cidade de São Domingos do Maranhão-MA	BAIRRO CENTRO UF: MA

LOCALIZAÇÃO CENTRAL () BAIRRO (X) SUBÚRBIO ()

PAVIMENTAÇÃO DA RUA

CALÇADA SIM () NÃO () TIPO

TIPO DO IMÓVEL CASA (X) PRÉDIO () APTO () CONJ. ()
 SALA () BARRACÃO () GARAGEM () OUTRO () QUAL?

TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA (X) MADEIRA () MISTA ()

TERRENO MURADO SIM () NÃO () TIPO

ÁREA ALUGADA metros de fundos por metros de lateral e esquerda M2

ÁREA DE TERRENO COM INCLUSÃO DE EQUIPAMENTOS CONFORME RELAÇÃO EM ANEXO

NÚMERO DE PAVIMENTOS Conforme Anexo

	TIPO	ESTADO
COBERTURA		ruim () / regular () / bom () / ótimo (x)
CALHAS		ruim () / regular () / bom () / ótimo (x)
FORRO		ruim () / regular () / bom () / ótimo (x)
PISO		ruim () / regular () / bom () / ótimo (x)
PAREDES INTERNAS		ruim () / regular () / bom () / ótimo (x)
PINTURA GERAL		ruim () / regular () / bom () / ótimo (x)
ESQUADRIAS		ruim () / regular () / bom () / ótimo (x)
VIDROS		ruim () / regular () / bom () / ótimo (x)

[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
 C.N.P.J 06.113.690/0001-71
 PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N-CENTRO
 CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 26
 Nº PROCESSO: 44/2021
 Assinatura: TC

FOLHAS: 29
 Nº PROCESSO: 552/2022
 Assinatura: /

PORTAS

ruim () / regular () / bom ()
 ótimo (x)

FECHADURAS

ruim () / regular () / bom ()
 ótimo (x)

INSTALAÇÃO HIDRÁULICA

ruim () / regular () / bom ()
 ótimo (x)

INSTALAÇÃO ELÉTRICA

ruim () / regular () / bom ()
 ótimo (x)

SANITÁRIOS

ruim () / regular () / bom ()
 ótimo (x)

ABASTECIMENTO DE ÁGUA

ruim () / regular () / bom ()
 ótimo (x)

Em / / () de acordo.
 () em desacordo

Dr. Tamires Oliveira Lima Nascimento Coelho, CRFA Nº
 111.701.719-2

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, na forma do inciso X do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: Locação do Imóvel, de propriedade do (a) Sr (a). ANTONIO PEREIRA DA SILVA, localizado na localizado na Praça 1º de maio, Centro, CEP: 65790-000 na Cidade de São Domingos do Maranhão-MA, para instalações e funcionamento da "Unidade Básica de Saúde da Praça Getúlio Vargas" de interesse desta SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VISTO: DE ACORDO:

Data: / /

Sr. CLODOMIR GOMES DA SILVA JUNIOR,
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUS
 LOCATÁRIO

Antonio Pereira da Silva
 CPF Nº 189.060.601-49
 RG Nº 029200002005-5 SSP/MA
 PROPRIETÁRIO/LOCADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
 C.N.P.J 06.113.690/0001-71
 PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N-CENTRO
 CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 42
 Nº PROCESSO: 44/2021
 Assinatura: [assinatura]
 FOLHAS: 30
 Nº PROCESSO: 554/2022
 Assinatura: [assinatura]

CONTRATO Nº 33/2021/SEMUS

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA INSTALAÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA PRAÇA GETÚLIO VARGAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO- MARANHÃO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE /SEMUS E O SR. ANTONIO PEREIRA DA SILVA, CPF: 063.532.762.017-3, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR PRODUZIDAS:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA Órgão de Administração Pública em Geral, inscrita no CNPJ sob o n.º 06113690/0001-71, com sede à Praça Getulio Vargas, CENTRO, e a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUS, doravante denominada LOCATÁRIO, neste ato representado, pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde, o SR. CLODOMIR LOMES DA SILVA JUNIOR, brasileira, RG Nº 21948072002-3 SSP/MA, residente e domiciliado nesta cidade, e do outro lado, o Sr. ANTONIO PEREIRA DA SILVA, CPF Nº 189.060.601-49, doravante denominado LOCADOR sediado na cidade de São Domingos do Maranhão - Maranhão, tem entre si ajustado o presente CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, tendo em vista do que consta no Processo Administrativo n.º 44/2021/SEMUS, e nos termos do ART. 24, Inciso X da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a locação de imóvel situado à Praça 1º de maio, Centro, CEP: 65790-000 na Cidade de São Domingos do Maranhão-MA, para instalação Unidade Básica de Saúde da Praça Getúlio Vargas, órgão da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO IMÓVEL.

O imóvel objeto desta locação localiza-se à Praça 1º de maio, Centro, CEP: 65790-000 na Cidade de São Domingos do Maranhão-MA, de propriedade do Sr. ANTONIO PEREIRA DA SILVA, CPF Nº 189.060.601-49, e apresenta as características contidas no Laudo de Descrição e das Condições Gerais do Imóvel.

PARÁGRAFO ÚNICO: A entrega das chaves deverá ser realizada quando da assinatura do Contrato. Nesta entrega das chaves pelo LOCADOR ao LOCATÁRIO, o imóvel deverá estar nas mesmas condições descritas no Formulário de Descrição das Condições Gerais do Imóvel.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA

PRAÇA GETULIO VARGAS, S/N-CENTRO
 CEP Nº 65.790.000
 E-mail: CPISAODOMINGOS-MA@GMAIL.COM
 SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

[assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N-CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHA: 63
Nº PROCESSO: 44/2021
Assinatura: TRJ
ULHAS: 30
Nº PROCESSO: 554/2022
Assinatura: /

A presente locação tem o prazo de duração de 12 (doze) meses com início em 22/01/2021 a 22/01/2022 podendo ser objeto de PRORROGAÇÃO, a menos que uma das partes manifeste-se expressamente até 60 (sessenta) dias antes de seu término.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Durante a vigência deste CONTRATO, o LOCATÁRIO reserva-se o direito de denúncia, a qualquer tempo, desde que expresse essa vontade ao LOCADOR, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Este CONTRATO poderá ser prorrogado por um período máximo de até 60 (sessenta) meses, contando a partir da data inicial de vigência do primeiro contrato de locação do presente imóvel.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO ALUGUEL / PERIODICIDADE

O valor total do presente CONTRATO corresponde a R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), cujo valor mensal da locação corresponde a R\$ 700,00 (setecentos reais), que poderá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, de acordo com as partes, com base na taxa obtida da média aritmética dos índices oficiais do Governo Federal, acumulados nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao último mês de vigência do contrato (IGM/FGV, IGP/FGV, IPC/FGV e IPCA/IBGDI) ou seus substitutos. As parcelas mensais serão pagas pelo LOCATÁRIO, em Banco do Bradesco/Agência 1136/Conta corrente 21761, ou outra forma pré-determinada pelo LOCADOR.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para que seja efetuado o reajuste anual previsto acima, o LOCADOR deverá, até 30 (trinta) dias antes do vencimento dos 12 (doze) meses vigentes, solicitar por escrito, o reajuste previsto no caput desta Cláusula Contratual.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DESPESAS

As despesas com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- 02- PODER EXECUTIVO
- 02 10- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10.122.0002.2039.0000- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.
- 3.3.90.36.15- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

CLÁUSULA QUINTA: DOS IMPOSTOS E TAXAS - RESPONSABILIDADES

Serão de responsabilidade do LOCATÁRIO, os encargos com limpeza, água e esgoto, luz, telefonia ou outras despesas que poderão vir a ocorrer.

PARÁGRAFO ÚNICO: O pagamento do IPTU relativo ao imóvel locado, bem como as demais taxas incidentes sobre o imóvel, serão de responsabilidade do LOCADOR.

CLÁUSULA SEXTA: DA DESTINAÇÃO

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N-CENTRO
CEP Nº 65.790.000
E-mail: CPISAODOMINGOS.MA@GMAIL.COM
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N-CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 31
Nº PROCESSO: 44/2021
Assinatura: [assinatura]
FOLHAS: 31
Nº PROCESSO: 554/2022
Assinatura: [assinatura]

O imóvel ora locado só poderá ser utilizado pelo LOCATÁRIO, para instalação inerente as suas atividades, vedada a sublocação, o empréstimo, ou a cessão do imóvel, parcial ou total, salvo se devidamente oficiada e autorizada pelo LOCADOR;

CLÁUSULA SÉTIMA: CONSERVAÇÃO E DEVOLUÇÃO DO IMÓVEL

O LOCATÁRIO obriga-se a conservar o imóvel e a detê-lo, nas mesmas condições recebidas, ressalvados os desgastes naturais decorrentes do uso regular, de conformidade com o Formulário da Descrição das Condições Gerais do Imóvel que passará a fazer parte integrante do contrato de locação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Quando determinado interesse da desocupação do imóvel, será feita uma avaliação das reformas necessárias, para que o órgão usuário possa indenizar o proprietário do imóvel. Deverá ser providenciado, de imediato, a rescisão do contrato de locação e a entrega do imóvel, interrompendo, desta forma, o pagamento do valor locatício.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ao término da locação, a entrega das chaves só será processada após vistoria de saída, mediante a exibição dos comprovantes de quitação das despesas de energia elétrica, água, telefone.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Fica facultado ao LOCADOR, procuradora ou preposto desta, vistoriar o imóvel sempre que julgar necessário.

PARÁGRAFO QUARTO: No caso de o imóvel ser posto à venda, o LOCATÁRIO desde já autoriza as visitas de interessados, ressalvando-se a prioridade para aquisição do imóvel por parte do LOCATÁRIO.

PARÁGRAFO QUINTO: Estando o imóvel segurado, no caso de incêndio ou de ocorrência de qualquer outro motivo de força maior que impeça a utilização parcial ou total do imóvel ora locado, por parte do LOCATÁRIO, poderá este considerar rescindido o contrato, sem que o locador assista o direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA OITAVA: BENFEITORIAS ADICIONAIS

O LOCATÁRIO só poderá efetuar no imóvel benfeitorias e adaptações com autorização expressa e antecipada do LOCADOR, com antecedência de 30 (trinta) dias, e que se incorporarão ao imóvel.

PARÁGRAFO ÚNICO: Quando da autorização, deverão estar claras entre as partes, se estas benfeitorias serão descontadas dos valores previstos em contrato ou convertidas em períodos de locação isentos de taxa, ou ainda não terão direito de retenção, indenização ou remoção das mesmas, quando findo o CONTRATO;

CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃO

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N-CENTRO
CEP Nº 65.790.000
E-MAIL: CPLSAODOMINGOS.MA@GMAIL.COM
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

[assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
 C.N.P.J 06.113.690/0001-71
 PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N-CENTRO
 CEP Nº 65.790.000

FÓLHAS: 45
 Nº PROCESSO: 44/2021
 Assinatura: [Handwritten Signature]
 FÓLHAS: 32
 Nº PROCESSO: 554/2022
 Assinatura: [Handwritten Signature]

O presente contrato poderá ser rescindido por mútuo acordo ou por denúncia do LOCATÁRIO (Cláusula Segunda - Parágrafo Primeiro), o qual se desobrigará com o imóvel, a partir da data de assinatura do TERMO DE ENTREGA DE IMÓVEL ou depósito de chaves em juízo.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA PUBLICAÇÃO

O LOCATÁRIO fará, obrigatoriamente, a publicação do resumo deste contrato em Diário Oficial do Estado do Maranhão e/ou nos Quadros de Aviso da Prefeitura Municipal.

Fica eleito o foro da comarca de São Domingos do Maranhão - Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi compactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, Maio 22 de janeiro de 2021.

CONTRATANTES:

LOCATÁRIO

[Handwritten Signature]
 Sra. CLODOMIR GOMES DA SILVA JUNIOR
 RG Nº 21948072002 3 SSP/MA.

LOCADOR:

[Handwritten Signature]
 ANTONIO PEREIRA DA SILVA
 CPF Nº 189.060.601-49

Testemunhas:

1º [Handwritten Signature]
 CPF Nº 602.783.853-39

2º [Handwritten Signature]
 CPF Nº 242.04.523-75

[Handwritten Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
 C.N.P.J 06.113.690/0001-23
 PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N-CENTRO
 CEP Nº 65.190.000

FOLHAS: _____
 Nº PROCESSO: 44/2021
 Assinatura: JCF
 FOLHAS: 33
 Nº PROCESSO: 552/2022
 Assinatura: /

Ao Setor Financeiro,

Para a emissão da "NOTA DE EMPENHO", consoante disciplina o ARTIGO 61 da Lei Nº 4.320/64, e na forma da Lei Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Cumpra - se na forma da Lei:

São Domingos do Maranhão (Ma), 22 de Janeiro de 2021.

CLODOMIR GOMES DA SILVA JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL



35
554/2022

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

Assinatura: _____

SUMÁRIO

ADITIVOS	
Casa Civil e Outros.....	01
ALTERAÇÃO	
Energia Agroflorestal Ltda.....	05
ATA	
Secretaria de Estado da Saúde.....	08
ATOS	
IPSPM - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pindaré - Mirim/MA.....	10
AVISOS	
Casa Civil e Outros.....	10
COMUNICAÇÕES	
Alex Fabiano Rodrigues Marinho e Outras.....	18
CONTRATOS	
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Outros.....	19
CONVÊNIOS	
Secretaria de Estado da Segurança Pública.....	30
CONVOCAÇÃO	
GEMASA - Granjas Especiais do Maranhão S.A.....	30
DECISÃO	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outra.....	30
DECRETO	
Prefeitura Municipal de São Novo - MA.....	31
EDITAL	
Conselho Regional de Odontologia do Maranhão - CROMA.....	31
ERRATA	
Prefeitura Municipal de Parnaíba - MA.....	32
ESTATUTO	
Associação Comunitária Beneficente Nossa Senhora da Conceição.....	32
LEI	
Prefeitura Municipal de Matões - MA.....	32
TERMO DE CANCELAMENTO	
Secretaria de Estado da Saúde.....	34
TERMO DE FOMENTO	
Secretaria de Estado de Articulação Política.....	34
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros.....	35
TERMO DE RATIFICAÇÃO	
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Outros.....	36

Assinado de forma digital por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FIALHO:45215170304

ADITIVOS

CASA CIVIL

EXTRATO DE ADITIVO. EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 172407/2021-CC. PARTES: ESTADO DO MARANHÃO, através de Casa Civil, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.545.704/0001-40, representada pelo Secretário-Chefe Diego Galdino de Anajo, CPF nº 016.580.903-57

e a Empresa QUALITY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP (anteriormente denominada S.A. PINHEIRO SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP), inscrita no CNPJ sob o nº 27.145.426/0001-90, representada por Talita Caroline Ferreira Vieira, CPF nº 607.888.073-07 e RG nº 041929842011-3 SSP/MA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 172.407/2021-CC. LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0037820-SARP/SEGEPI/MA e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116.479/2020-SARP/MA. DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2021. OBJETO DO ADITIVO: Alteração preambular no ajuste administrativo de nº 013/2021-CC, em razão da modificação ocorrida no contrato social da empresa S.A. PINHEIRO SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, que alterou sua razão social, titularidade e endereço eletrônico consoante formalização nos autos do Processo Administrativo nº 172.407/2021-CC. ASSINATURAS: CONTRATANTE: Diego Galdino de Anajo, CPF nº 016.580.903-57. Secretário-Chefe de Casa Civil. CONTRATADA: Talita Caroline Ferreira Vieira, CPF nº 607.888.073-07 Representante da Empresa Quality Comércio e Serviços Eireli-Epp. TESTEMUNHAS: Dêhora Lima e Silva, CPF nº 742.589.403-30. Ana Rita Jorge de O. Almeida, CPF nº 037.960.273-34. São Luís, 22 de outubro de 2021. Alexandre Muzirack Ayoub Maiuf Filho Presidente da CSL/CC.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO Nº 0176110/2021-SEGOV/MA. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2021-SEGOV/MA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV/MA, CNPJ/MF nº 24.393.108/0001-50, representada por sua titular, MARCELA GALVÃO MENDES FROTA, CPF nº 027.351.113-00. CONTRATADA: VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 27.412.763/0001-04, representada por LEONARDO BANDEIRA DO VALE, CPF nº 017.919.363-50. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto acrescer os valores originalmente pactuados do Contrato Administrativo nº 14/2021-SEGOV/MA. DO ACRÉSCIMO: A partir da assinatura do presente instrumento será acrescido 24,74% (vinte e quatro vírgula setenta e quatro por cento) do valor originalmente pactuado. DO VALOR TOTAL: o valor total do Termo Aditivo será de R\$ 22.889,35 (vinte e dois mil oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos), passando o valor do contrato original de R\$ 92.533,60 (noventa e dois mil quinhentos e trinta e três reais e sessenta centavos) para R\$ 115.422,95 (cento e quinze mil e quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos). DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão por conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110124 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: 110124 - SEGOV; FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0411 - APOIO ADMINISTRATIVO. AÇÃO: 4457 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE; FONTE DO RECURSO: 0101000000-TESOURO ESTADUAL; SUBAÇÃO: 01149 - MATERIAL DE CONSUMO; NATUREZA: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO; MODALI-

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

TERÇA-FEIRA, 26 - OUTUBRO 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA - OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da Casa do Conselho Tutelar NO VALOR de R\$. 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) CONTRATADA: Marinaiva do Nascimento Santos, CPF Nº 775.510.013-87, AMPARO LEGAL: ART 24 inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 42/2021 - CPL, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, São Domingos do Maranhão - MA, 24 de março de 2021 CONTRATANTE: Sr. Elizângela Santos Sousa Queiroz, Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA - OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do Centro de Referência em Assistência Social (CRAS GIRA SOL) NO VALOR de R\$. 7.700,00 (sete mil e setecentos) reais CONTRATADA: LINDIANE SOUSA OLIVEIRA, CPF Nº 828.317.693-53, AMPARO LEGAL: ART 24 inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 51/2021 - CPL, VIGÊNCIA: 07 (Sete) meses, São Domingos do Maranhão - MA, 12 de maio de 2021 CONTRATANTE: Sr. Elizângela Santos Sousa Queiroz, Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) Povoador Vinha NO VALOR R\$: 9.600,00 (nove mil e seiscentos) reais CONTRATADA: FRANCISCO FERREIRA DE ARAUJO CPF Nº: 800.693.473-87, AMPARO LEGAL: ART 24 inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 31/2021 - CPL, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses São Domingos do Maranhão-MA, 26 de fevereiro de 2021 CONTRATANTE: Sr. Elizângela Santos Sousa Queiroz, Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do Almoxtarifado da Secretaria de Saúde NO VALOR de R\$: 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais) CONTRATADA: ERIVAN FERNANDES DE SOUSA - CPF nº 180.615.323-87, AMPARO LEGAL: ART 24 inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 52/2021 - CPL, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses São Domingos do Maranhão - MA, 07 de junho de 2021 CONTRATANTE: Sr. Clodomir Gomes da Silva Junior Secretário Municipal de saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da Unidade Básica de Saúde da Praça Getúlio Vargas NO VALOR de R\$: 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) CONTRATADA: Anônimo Ferreira da Silva - CPF nº 189.060.601-49, AMPARO LEGAL: ART 24 inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 18/2021 - CPL, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses São Domingos do Maranhão - MA, 22 de janeiro de 2021 CONTRATANTE: Sr. Clodomir Gomes da Silva Junior Secretário Municipal de saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do Centro Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde - NO VALOR de R\$:84.000,00 (oitenta e quatro mil) reais CONTRATADA: Manoel Vitor da Silva CPF nº 234.004.553-57 AMPARO LEGAL: ART 24 inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 59/2021 - CPL, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses São Domingos do Maranhão - MA, 11 de agosto de 2021 CONTRATANTE: Sr. Clodomir Gomes da Silva Junior Secretário Municipal de saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II) NO VALOR de R\$:26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos) reais CONTRATADA: ROSIANE BRANDÃO LIMA CPF nº 073.483.988-00 AMPARO LEGAL: ART 24 inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 16/2021 - CPL, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses São Domingos do Maranhão - MA, 15 de janeiro de 2021 CONTRATANTE: Sr. Clodomir Gomes da Silva Junior Secretário Municipal de saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do Centro de Especialização e Farmácia Básica - NO VALOR de R\$:19.800,00 (dezenove mil e oitocentos) reais CONTRATADA: MARIA NILDA SALES ANDRADE CPF nº 207.125.634-82 AMPARO LEGAL: ART 24 inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 02/2021 - CPL, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses São Domingos do Maranhão - MA, 11 de março de 2021 CONTRATANTE: Sr. Clodomir Gomes da Silva Junior Secretário Municipal de saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da Biblioteca Raimundo Fontinele - NO VALOR de R\$: 1.241,93 (um mil duzentos e quarenta e um reais e oventa e três centavos) CONTRATADA: WANDERSON BRUNO DA SILVA COSTA CPF Nº 611.281.483-82 AMPARO LEGAL: ART 24 inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 01/2021 - CPL, VIGÊNCIA: 02 (dois) meses e 15 (quinze) dias São Domingos do Maranhão - MA, 11 de janeiro de 2021 CONTRATANTE: Sra. TARCIA KARLENE SILVA CARDOSO DE OLIVEIRA Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do Conselho Municipal de Educação - NO VALOR de R\$: 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) CONTRATADA: TORINA MARIA MACEDO ROMA CPF Nº 475.506.433-14 AMPARO LEGAL: ART 24 inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 28/2021 - CPL, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses São Domingos do Maranhão - MA, 22 de fevereiro de 2021 CONTRATANTE: Sra. TARCIA KARLENE SILVA DE OLIVEIRA Secretária Municipal de Educação.


FOLHAS: 15
Nº PROCESSO: 44/2021
Assinatura: [Signature]

FOLHAS: 37
Nº PROCESSO: 554/2022
Assinatura: [Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA

MR91930122



Antonia Bebeira da Silva

EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO LOCAL: 042217002011-5 DATA DE EXPEDIÇÃO: 31/05/2011

NOME: ANTONIA BEBEIRA DA SILVA

PRIMEIRO NOME: ANTONIA BEBEIRA DA SILVA E CAMILA JOSEFA DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO: 01/06/1957

LOCALIDADE: SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA

PROV. FAM. N.º 105-V LIV.03-B

ASSINATURA DO DIRETOR: *[Signature]*

VIA-01

LEI N.º 7.116 DE 29/08/83

Confere Com Original

[Signature]

CPL de São Domingos do Maranhão - MA

[Signature]

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

MARIA SOUSA MORAES DA SILVA
 Registradora
 ALVARADO DA MONTEALEGRE
 Substituta
 REACTIVO GERAL DE IMÓVEIS

AA Folha 126 Rúbrica

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

CERTIDÃO que, havendo o LV. 2AM, Matrícula nº 0007876, datado de 12/05/2016, encontrei o seguinte: IMÓVEL em Terreno localizado na Praça 1ª de Maio, nesta cidade de São Domingos do Maranhão - MA, medindo 114,96m² de frente, lateral direita medindo 10,00 metros, confrontando com o Planaltos Misterian Sousa Ferreira, lateral esquerda medindo 14,00 metros, confrontando com Erinaldo Santos, e no fundos medindo 10,14 metros, confrontando com José Mendes Ferreira, perfazendo uma área total de 141,86m². PROPRIETÁRIA: PAULA MARIA SILVA FARIAS, brasileira, divorciada, filha de Paulo Silva Farias e Maria Françoise Silva Farias, nascida em 08/08/1997, portadora do RG nº 249.948.013-3- SSP/MA e do CPF nº 615.538.243-02, residente e domiciliada na Rua 1ª de Maio, nesta cidade de São Domingos do Maranhão - MA. REGISTRO ANTERIOR: Reg. Sob o nº 01 fis. 152 mat. 911. Livro 2-B PROTOCOLO nº 1965, Fls. 042 do livro 1-C. O referido é verdade e dou fé. São Domingos do Maranhão-MA 13 de Maio de 2016. A Oficial: Maria Sousa Moraes da Silva
 SELO: 13307891

0007876 Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada em 10 de Maio de 2016, inscrita nas Notas livro 35, ato 101, fls. 118, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por PAULA MARIA SILVA FARIAS acima qualificada, por compra feita a JOSÉ MENDES FERREIRA, portador do CPF nº 038.048.000-1 e sua mulher IVONE FREITAS FERREIRA, portadora do RG. nº 2587244-1/MA, e do CPF nº 834.768.233-20 brasileira, casados, residentes e domiciliados na Praça 1ª de Maio nesta cidade de São Domingos do Maranhão - MA, pelo valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais). O referido é verdade e dou fé. São Domingos do Maranhão-MA, 13 de Maio de 2016. A Oficial: Maria Sousa Moraes da Silva
 SELO: 13307891

0007876 Procede-se esta matrícula nos termos do requerimento feito pelo a titular desta Serventia, MARIA PROPRIETÁRIA PAULA MARIA SILVA FARIAS acima qualificada: Tendo sido em cartório no ato os seguintes documentos: Planta com Memorial descritivo elaborado pelo Arquiteto e Engenheiro Manoel Nelson Sousa Ferreira, CRP nº 0000004612383, CREA nº 00044008-88898891, CPF, nº 01.015.100.000-10, Alvará de Construção lavrada em 12/05/2016, Habite-se datado de 12/05/2016, para averbação de uma casa localizada na Praça 1ª de Maio, Centro, nesta cidade de São Domingos do Maranhão, com respectiva área total do terreno 141,86m² e total de área construída 124,8m². Com as seguintes especificações: 01 garagem, 01 sala/estudo, 01 sala de estar, 01 banheiro, 01 cozinha, 01 suite, 01 circulação, valor de R\$ 70.000,0 (Setenta Mil Reais). O referido é verdade e dou fé. São Domingos do Maranhão-MA, 01 de Agosto de 2016. A Oficial: Maria Sousa Moraes da Silva.
 SELO: 13307891

Confere Com Original
 [assinatura]
 CPL de São Domingos do Maranhão - MA

0007876 - Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada em 04 de Junho de 2016, inscrita nas Notas livro 036, ato 100, fls. 128, 129, 130 e imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por ANTONIO FARIAS DA SILVA, brasileiro, maior, autônomo, filho

CONTINUA NO VERSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N-CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 39
Nº PROCESSO: 554/2022
Assinatura: /

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 33/2021/SEMUS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA PRAÇA GETÚLIO VARGAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA/SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE E O SR. ANTONIO PEREIRA DA SILVA, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR PRODUZIDAS:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA Órgão de Administração Pública em Geral, inscrita no C.N.P.J nº 06.113.682/0001-25, com sede à Praça Getúlio Vargas, CENTRO, e a SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUS, doravante denominada LOCATÁRIO, neste ato, representada pela Senhora Secretária Municipal de Saúde/SEMUS, a SR. CLODOMIR GOMES DA SILVA JÚNIOR, brasileira, RG Nº 21948072002-3 SSP/MA, residente e domiciliado nesta cidade, e do outro lado, o Sr. ANTONIO PEREIRA DA SILVA, CPF Nº 180.000.001-91, doravante denominado LOCADOR sediada na cidade de São Domingos do Maranhão - MA, tem entre si ajustado o presente TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 33/2021/SEMUS, Processo Administrativo nº 26/2022/SEMUS, Parecer Jurídico Nº 13/2022/ASSEJUR, e Parecer Nº 13/2022/CPL, têm como justos, pactuados e contratados, este ajuste, com fundamento legal dos inciso I, e § 1º, inciso II e § 2º do Art. 57 da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO

O objeto do presente termo é aditar o CONTRATO Nº 33/2021/SEMUS, quanto à prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, no valor de R\$ R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos) reais, para execução da prestação do objeto a Locação de Imóvel de propriedade do Senhor ANTONIO PEREIRA DA SILVA, situada na Praça 1º de maio, centro, CEP: 65790-000, na Cidade de São Domingos do Maranhão-MA, para Instalação da Unidade Básica de Saúde da Praça Getúlio Vargas, de interesse da SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, órgão da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão-MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA – A prorrogação de prazo que trata este instrumento, corresponde a 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura do presente Aditivo, passando a ter a seguinte vigência: de 23/01/2022 a 23/01/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO IMÓVEL

Praça Getúlio Vargas, s/n- Centro
CEP 65.790.000
E-mail: epsaodomingos_ma@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
 C.N.P.J 06.113.890/0001-71
 PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N CENTRO
 CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 40
 Nº PROCESSO: 554/2022
 Assinatura: /

O imóvel objeto desta locação situada na Praça 1ª de maio, centro, CEP: 65790-000, na Cidade de São Domingos do Maranhão-MA, de propriedade do Sr. ANTONIO PEREIRA DA SILVA, CPF Nº -189.060.601-49, e apresenta as características contidas no Formulário da Descrição das Condições Gerais do Imóvel.

CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO

02. PODER EXECUTIVO

02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.122.0002.2039.0000 MANUTENÇÃO E EXP. DE BENS MÓVEIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
 3.3.90.36.15 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS: PESSOA FÍSICA.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente aditivo do CONTRATO Nº 33/2021/SEMUS será publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de São Domingos do Maranhão-MA, com exclusão de quaisquer outros por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas e/ou conflitos oriundos da execução deste contrato.

CLAUSULA SETIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

continuam em pleno vigor todas as Cláusulas e condições pertinentes do Contrato original.

E, para validade do que foi pactuado, formou-se este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus efeitos legais em juízo e fora dele.

São Domingos do Maranhão-MA (Ma), 12 de janeiro de 2022.

CONTRATANTES:

LOCATÁRIO: [Assinatura]
 Sr. CLODOMIR GOMES DA SILVA JUNIOR
 RG Nº 03118419-0006-6 SSP/MA

LOCADOR: _____
 ANTONIO PEREIRA DA SILVA
 CPF Nº 189.060.601-49
 RG Nº 042217902011-555P/MA

Testemunhas:

1ª _____
 CPF Nº _____

2ª _____
 CPF Nº _____

Praça Getúlio Vargas, s/n Centro
 CEP 65.790.000
 E-mail: cpisaodomingos.ma@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J 06.111.600/0001-71
PRAÇA GETULIO VARGAS, S/N- CENTRO
CEP Nº 55.790.000

FOLHAS: 41
Nº PROCESSO: 554/2022
Assinatura: /

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
DOMINGOS DO MARANHÃO

Fls. Nº -----

Proc. Nº -----

Rubrica -----

Ao Setor Financeiro,

Para a emissão da "NOTA DE EMPENHO", consoante disciplina o ARTIGO 61 da Lei Nº 4.320/64, e na forma da Lei Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

Cumpra – se na forma da lei.

São Domingos do Maranhão-MA (Ma), 12 de janeiro de 2022.


Sr. CLODOMIR DA SILVA JUNIOR
RG Nº 03118472-006-6 SSP/MA

Praça Getúlio Vargas, S/N- Centro
CEP 55.790.000
E-mail: cpisaodomingos_ma@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

FOLHAS: 43
 Nº PROCESSO: 554/2022
 Assinatura: [assinatura]

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLIV Nº 058 SÃO LUÍS, SEGUNDA - FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 56 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDO	
Secretaria de Estado de Governo.....	01
ADITIVOS	
Secretaria de Estado de Governo e Outros.....	01
APOSTILAS	
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Outros.....	06
ATAS	
Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular e Outros.....	07
AVISOS	
Secretaria de Estado de Educação e Outros.....	21
COMUNICAÇÕES	
Serviço Social da Indústria - SISI - Departamento Regional do Maranhão e Outras.....	34
CONTABILIZADOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros.....	35
CONVÊNIO	
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Outros.....	47
CONVOCAÇÃO	
Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA.....	47
DECISÃO	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	48
DESPACHOS	
Prefeitura Municipal de Cidelândia - MA.....	48
DISTRATO	
Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme - MA.....	48
ERRATAS	
Secretaria de Estado da Mulher e Outros.....	48
NOTA DE EMPENHO	
Secretaria de Estado da Fazenda.....	49
ORDEM DE COMPRA	
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA.....	49
TERMO DE AJUSTE	
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA.....	49
TERMO DE APOSTILAMENTO	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	50
TERMO DE CANCELAMENTO	
Secretaria de Estado da Educação.....	50
TERMO DE COMPROMISSO	
Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Balsas - OAB/MA.....	50
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
Secretaria de Estado da Educação e Outros.....	51
TERMO DE RATIFICAÇÃO	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	53
TERMO DE REVOGAÇÃO	
Secretaria de Estado da Saúde.....	54
TORNAR SEM EFEITOS	
Secretaria de Estado de Governo.....	54

ACORDO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO (*). EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO. REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO (*). EXTRATO DE COOPERAÇÃO Nº 80/2022-SEGOV/MA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.393.108/0001-00, situada na Av. Brasil nº 03, Centro, São Luís - MA, CEP nº 65010-450, inscrita na Administração Pública Direta, neste ato representada por sua titular, MARCELA GALVÃO MENDES PROTA, portadora do RG nº 92.068.899-34 e do CPF nº 027.351.113-00 e a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.023.045/0001-03, situada na Av. dos Holandeses nº 04, Quadra 06, Edifício Manhattan, Calhau São Luís - MA, Município nº 65071-380, órgão da Administração Pública Direta, neste ato representada por seu titular, SR. DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM, portador do RG nº 96544498-8 SSP/MA e a AGENCIA EXECUTIVA METROPOLITANA - AGEM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.022.398/0001-31, situada na Av. dos Holandeses, nº 9, Quadra 33, Calhau, São Luís - MA, CEO sob nº 65071-380, órgão da Administração Pública Direta, neste ato representada por seu titular, ANDRÉ JONAS MENDONÇA CORRÊA, portador do RG nº 92.068.899-34 e do CPF nº 418.309.543-34 do CPF nº 998.248.093-08. OBJETO: Seleção de 2.000 (dois mil) jovens da região metropolitana de São Luís, municípios de São Luís, São José de Ribamar, Raposa e Paço do Lumiar, para a formação, atuando na promoção de ações socioambientais em suas entidades, cumprindo carga horária de 10 (dez) meses semestrais. DATA DE ASSINATURA: 21/02/2022, São Luís - MA, 21/02/2022. (*) Republicado por incorreção, tendo em consideração o termo de publicação anterior: D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS - DIÁRIO OFICIAL - FEIRA, 25 - MARÇO - 2022; página 46).

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 36/2021/SEGOV/MA. PROCESSO Nº 242.684.392/2021/SEGOV/MA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV/MA, CNPJ nº 24.393.108/0001-00, representado por sua Secretária, MARCELA GALVÃO MENDES PROTA, inscrita no CNPJ/MF nº 24.393.108/0001-00. CONTRATADA: WIKI TELECOMUNICAÇÕES EIRELI, CNPJ/MF nº 11.509.434/0001-38, representada por PAULO DE TARSO DE CARVALHO BAYMA FILHO, inscrito no CNPJ sob o nº 003.960.973-16. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses. DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 36/2021/SEGOV, contratado em 24/03/2021, com término em 24/03/2023. DO VALOR: O valor do contrato nº 36/2021/SEGOV não será alterado pelo presente aditivo, permanecendo de R\$ 3.599.004,24 (Três milhões, quinhentos e noventa e nove mil e quatrocentos e vinte e quatro centavos), para 12 (doze) meses. DA ALOCAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110124 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: SEGOV; FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; FONTE DE RECURSOS: 04366 - GESTÃO DO SISTEMA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO; FONTE

Esta Edição publica em Suplemento o Balanço Patrimonial da Câmara - Municípios do Maranhão S. A.

Assinado de forma digital por
 TEREZÁ RAQUEL BRITO BEZERRA
 FIALHO 45215170304



36. CPE Nº. 572/21 - 235.29. AMPARO LEGAL: ART. 24 INCISO II ART. 57, INCISO II DO ART. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 15/2021 - CPL, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses São Domingos do Maranhão-MA, 12 de janeiro de 2022. CONTRATANTE: Sr. Renan Silva Araújo Assessor de Finanças.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 24/2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. -OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do setor de Zoonoses DO VALOR R\$ 9.000,00 (nove mil reais). CONTRATADA: Delson Brito de Sousa CPF Nº. 485.440.203-59. AMPARO LEGAL: INCISO II ART. 57, INCISO II DO ART. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 14/2021 - CPL, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses São Domingos do Maranhão - (MA), 12 de janeiro de 2022. CONTRATANTE: Sr. Clodomir Gomes da Silva Junior - Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 26/2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. -OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da Unidade Básica de Saúde da Vila da Jaraguá. DO VALOR R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). CONTRATADA: Antônio Nogueira de Sousa CPF Nº 224.977.903-10. AMPARO LEGAL: - INCISO II ART. 57, INCISO II DO ART. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 06/2021 - CPL, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses São Domingos do Maranhão - (MA), 12 de janeiro de 2022. CONTRATANTE: Sr. Clodomir Gomes da Silva Junior - Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 27/2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. -OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da UBS da praça do Mercado DO VALOR R\$ 9.900,00 (nove mil e seiscientos reais). CONTRATADA: Jostene Pereira do Nascimento Silva. CPF Nº 460.324.012-91. AMPARO LEGAL: INCISO II ART. 57, INCISO II DO ART. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 07/2021 - CPL, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses São Domingos do Maranhão - (MA), 12 de janeiro de 2022. CONTRATANTE: Sr. Clodomir Gomes da Silva Junior - Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 28/2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. -OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da UBS anexo do Govão. DO VALOR R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). CONTRATADA: Niquilando dos Santos. CPF Nº 845.698.174-91. AMPARO LEGAL: INCISO II ART. 57, INCISO II DO ART. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 08/2021 - CPL, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses São Domingos do Maranhão - (MA), 12 de janeiro de 2022. CONTRATANTE: Sr. Clodomir Gomes da Silva Junior - Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 29/2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. -OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do setor de Endemias DO VALOR R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). CONTRATADA: Neiva Santos de Sousa Matos. CPF Nº 002.960.873-53. AMPARO LEGAL: INCISO II ART. 57, INCISO II DO ART. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 09/2021 - CPL, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses São Domingos do Maranhão - (MA), 12 de janeiro de 2022. CONTRATANTE: Sr. Clodomir Gomes da Silva Junior - Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 31/2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. -OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do CAPS I - centro de atendimento psicológico DO VALOR R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais). CONTRATADA: Rosiane Brandão Lima CPF Nº 023.488.988-90. AMPARO LEGAL: INCISO II ART. 57, INCISO II DO ART. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 18/2021 - CPL, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses São Domingos do Maranhão - (MA), 12 de janeiro de 2022. CONTRATANTE: Sr. Clodomir Gomes da Silva Junior - Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 33/2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. -OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da Unidade Básica de Saúde do Sítio Vilas Vargas DO VALOR R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). CONTRATADA: Antônio Pereira da Silva CPF Nº 224.977.903-10. AMPARO LEGAL: INCISO II ART. 57, INCISO II DO ART. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 18/2021 - CPL, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses São Domingos do Maranhão - (MA), 12 de janeiro de 2022. CONTRATANTE: Sr. Clodomir Gomes da Silva Junior - Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 06/2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. -OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da casa de Lar Infância de Jesus DO VALOR R\$ 13.200,00,00 (treze mil e duzentos reais). CONTRATADA: João de Deus Barros. CPF Nº 447.278.557-53. AMPARO LEGAL: INCISO II ART. 57, INCISO II DO ART. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 06/2021 - CPL, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses São Domingos do Maranhão - (MA), 12 de janeiro de 2022. CONTRATANTE: Srª Elizângela Santos Sousa Queiroz, Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 07/2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. -OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da Sala de atendimento de assistência Social - DO VALOR R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). CONTRATADA: Antônio Luís Pereira de Sousa CPF Nº 224.977.903-10. AMPARO LEGAL: INCISO II ART. 57, INCISO II DO ART. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 07/2021 - CPL, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses São Domingos do Maranhão - (MA), 12 de janeiro de 2022. CONTRATANTE: Srª Elizângela Santos Sousa Queiroz, Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 08/2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. -OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) DO VALOR R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais). CONTRATADA: Larissa Lima de Souza Oliveira. CPF Nº 828.317.693-51. AMPARO LEGAL: INCISO II ART. 57, INCISO II DO ART. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 51/2021 - CPL, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses São Domingos do Maranhão - (MA), 12 de janeiro de 2022. CONTRATANTE: Srª Elizângela Santos Sousa Queiroz, Secretária Municipal de Assistência Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N-CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 46

Nº PROCESSO: 554/2022

Assinatura: /

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 33/2021/SEMUS

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA PRAÇA GETÚLIO VARGAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA/SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE E O SR. **ANTONIO PEREIRA DA SILVA**, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR PRODUZIDAS:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA** Órgão de Administração Pública em Geral, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.113.682/0001-25, com sede à Praça Getulio Vargas, CENTRO, e a **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUS**, doravante denominadas **LOCATÁRIO**, neste ato representado, pela Senhora Secretária Municipal de Saúde/SEMUS, a **SR. CLODOMIR GOMES DA SILVA JUNIOR**, brasileira, RG Nº 21948072002-3 SSP/MA, residente e domiciliado nesta cidade, e do outro lado, o Sr. **ANTONIO PEREIRA DA SILVA**, CPF Nº 189.060.601-49, doravante denominado **LOCADOR** sediada na cidade de São Domingos do Maranhão- MA, tem entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 33/2021/SEMUS**, Processo Administrativo nº 554/2022/SEMUS, Parecer Jurídico Nº 13/2022/ASSEJUR, e Parecer Nº 13/2022/CPL, têm como justos, pactuados e contratados este ajuste, com fundamento legal dos inciso I, e § 1º, inciso II e §º 2º do Art. 57 da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, as cláusulas e condições seguintes:

:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO.

O objeto do presente termo é aditar o **CONTRATO N.º 33/2021/SEMUS**, quanto à prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, no valor de **R\$ R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos) reais**, para execução da prestação do objeto a Locação de Imóvel de propriedade do Senhor **ANTONIO PEREIRA DA SILVA**, situada na Praça 1º de maio, centro, CEP: 65790-000, na Cidade de São Domingos do Maranhão-MA, para Instalação da Unidade Básica de Saúde da Praça Getúlio Vargas, de interesse da **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, órgão da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão-MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA – A prorrogação de prazo que trata este instrumento, corresponde a 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura do presente Aditivo, passando a ter a seguinte vigência: de 23/01/2023 a 23/01/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO IMÓVEL

Praça Getúlio Vargas, s/n- Centro
CEP 65.790.000
E-mail: cplsaodomingos.ma@gmail.com



OLMAS: 47
Nº PROCESSO: 554/2022
Assinatura: f

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N-CENTRO
CEP Nº 65.790.000

O imóvel objeto desta locação situada na Praça 1º de maio, centro, CEP: 65790-000, na Cidade de São Domingos do Maranhão-MA, de propriedade do Sr. ANTONIO PEREIRA DA SILVA, CPF Nº -189.060.601-49 , e apresenta as características contidas no Formulário da Descrição das Condições Gerais do Imóvel.

CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO

02. PODER EXECUTIVO

02 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

10.122.0002.2039.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

3.3.90.36.15 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente aditivo do CONTRATO N.º 33/2021/SEMUS será publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de São Domingos do Maranhão-MA, com exclusão de quaisquer outros por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas e/ou conflitos oriundos da execução deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES


Continuam em pleno vigor todas as Cláusulas e demais condições do Contrato original.

E, para validade do que foi pactuado, formou-se este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus efeitos legais em juízo e fora dele.


São Domingos do Maranhão-MA (Ma), 29 de dezembro de 2022.


CONTRATANTES:

LOCATÁRIO 
Sr. CLODOMIR GOMES DA SILVA JUNIOR
RG Nº 031184192006-6 SSP/MA

LOCADOR: 
ANTONIO PEREIRA DA SILVA
CPF Nº 189.060.601-49
RG Nº 042217902011-5SSP/MA

Testemunhas:

1ª 
CPF Nº 602.782.553-19

2ª 
CPF Nº 02240473-5

Praça Getúlio Vargas, s/n- Centro
CEP 65.790.000

E-mail: cplsadomingos.ma@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N-CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 48
Nº PROCESSO: 554/2022
Assinatura: f

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
DOMINGOS DO MRANHÃO

Fls. Nº -----

Proc. Nº -----


Rubrica -----

Ao Setor Financeiro,

Para a emissão da “NOTA DE EMPENHO”, consoante disciplina o ARTIGO 61 da Lei Nº 4.320/64, e na forma da Lei Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Cumpra – se na forma da lei.

São Domingos do Maranhão-MA (Ma), 29 de dezembro de 2022.


Sr. CLODOMIR GOMES DA SILVA JUNIOR
RG Nº 031184192006-6 SSP/MA

Praça Getúlio Vargas, s/n- Centro
CEP 65.790.000
E-mail: cplsaodomingos.ma@gmail.com



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 23/2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do " **FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE- DO VALOR R\$:** 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais) **CONTRATADA:** MARIA DE FATIMA LOPES MESQUITA CPF Nº 180.611.413-53. **AMPARO LEGAL:** : INCISO II ART 57, INCISO II DO ART 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 13/2021 - CPL, **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses São Domingos do Maranhão - (MA), 19 de dezembro de 2022, **CONTRATANTE:** Sr Clodomir Gomes da Silva Junior - Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 29/2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- OBJETO: Locação de imóvel para " **FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE TRIAGEM UNIDADE BAIXÃO GRANDE"- DO VALOR R\$:** 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) **CONTRATADA:** MARIA CARMINA TORRES DA SILVA CPF Nº 058.230.043-62, **AMPARO LEGAL:** : INCISO II ART 57, INCISO II DO ART 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 05/2022 - CPL, **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses São Domingos do Maranhão - (MA), 27 de dezembro de 2022, **CONTRATANTE:** Sr Clodomir Gomes da Silva Junior - Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 33/2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da Unidade Básica de Saúde da Praça Getúlio Vargas"- **DO VALOR R\$:** 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) **CONTRATADA:** ANTONIO PEREIRA DA SILVA CPF Nº 189.060.601-49, **AMPARO LEGAL:** : INCISO II ART 57, INCISO II DO ART 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 18/2021 - CPL, **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses São Domingos do Maranhão - (MA), 29 de dezembro de 2022, **CONTRATANTE:** Sr Clodomir Gomes da Silva Junior - Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 28/2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da Unidade Básica de Saúde da Rua do Gavião"- **DO VALOR R\$:** 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) **CONTRATADA:** NIQUILAUDO DOS SANTOS CPF Nº 835.684.173-91. **AMPARO LEGAL:** : INCISO II ART 57, INCISO II DO ART 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 08/2021 - CPL, **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses São Domingos do Maranhão - (MA), 22 de dezembro de 2022, **CONTRATANTE:** Sr Clodomir Gomes da Silva Junior - Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 26/2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da Unidade Básica de Saúde da Rua da Jardineira"- **DO VALOR R\$:** 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) **CONTRATADA:** ANTONIO NOGUEIRA DE SOUSA CPF Nº 224.977.903-10, **AMPARO LEGAL:** : INCISO II ART 57, INCISO II DO ART 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 06/2021 - CPL, **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses São Domingos do Maranhão - (MA), 12 de janeiro de 2022, **CONTRATANTE:** Sr Clodomir Gomes da Silva Junior - Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 32/2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I)"- **DO VALOR R\$:** 26.400,00 (VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) **CONTRATADA:** ROSIANE BRANDÃO LIMA CPF Nº 023.483.988-00, **AMPARO LEGAL:** : INCISO II ART 57, INCISO II DO ART 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 16/2021 - CPL, **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses São Domingos do Maranhão - (MA), 28 de dezembro de 2022, **CONTRATANTE:** Sr Clodomir Gomes da Silva Junior - Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 27/2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da Unidade básica de saúde da Praça do Mercado - **DO VALOR R\$:** 9.600,00 (noze mil e seiscentos reais) **CONTRATADA:** JOSIE NE PEREIRA DO NASCIMENTO SILVA CPF Nº 460.324.013-91, **AMPARO LEGAL:** : INCISO II ART 57, INCISO II DO ART 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 27/2021 - CPL, **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses São Domingos do Maranhão - (MA), 28 de dezembro de 2022, **CONTRATANTE:** Sr Clodomir Gomes da Silva Junior - Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 03/2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do Centro de Especialidade - **DO VALOR R\$:** 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais) **CONTRATADA:** NILDA SALES ANDRADE CPF Nº 205.325.633-87, **AMPARO LEGAL:** : INCISO II ART 57, INCISO II DO ART 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 03/2021 - CPL, **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses São Domingos do Maranhão - (MA), 19 de dezembro de 2022, **CONTRATANTE:** Sr Clodomir Gomes da Silva Junior - Secretário Municipal de Saúde.

ATAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.019/2023. A Prefeitura Municipal de Matões, através da Secretaria Municipal de Governo, com sede na Avenida Duque de Caxias, 311, Centro, na cidade de Matões-MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.114.631/0001-18, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Governo o Sr. Raimundo Nonato Medeiros Carvalho, portador do CPF Nº 305.901.592-91, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 17/2023, processo administrativo nº 210.660.019/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir: **1. DO OBJETO.** 1.1